



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº
9/2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA
RESTAURATIVA DO RECIFE.**

Art. 1º Modifique-se o inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

VII - respeito e promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva corrigir a redação original do projeto, visto que, quando se fala de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, as etnias formadoras do povo brasileiro e grupos minoritários já estão incluídos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de abril de 2021.

Miss. Michele Collins
Vereadora